



## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### SECRETARIA DA CASA CIVIL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PREVI-RIO  
ATA SUMÁRIA DA 155ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 18 de agosto de 2020, às 15h, realizada através de teleconferência (zoom.us/previrio), devido à pandemia da COVID-19.

2. **ORDEM DO DIA:** 1. Aprovação da Ata Sumária da 155ª Sessão Ordinária do CAD; 2. Eleições do CAD; 3. Assuntos Gerais.

3. **DELIBERAÇÕES:** A sessão foi presidida pelo Excelentíssimo Senhor Ailton Cardoso da Silva, Suplente do Prefeito. Aberta a sessão, o Secretário do Conselho, Presidente do PREVI-RIO, Conselheiro Virgíneo Vieira Oliveira, em cumprimento ao item 1 da pauta, registrou que os membros do CAD receberam a minuta da Ata Sumária da 155ª Sessão Ordinária via e-mail, e, após a concordância de todos os Conselheiros, a ata foi aprovada. Em cumprimento ao item 2 da pauta, o Conselheiro Virgíneo solicita ao participante convidado, Sr. Wallace Barbosa Propato, Presidente da Comissão Eleitoral do CAD, que faça uma apresentação sobre o andamento do processo eleitoral. O Sr. Wallace informa que a fase de inscrição foi encerrada com treze participantes e que agora é a fase de campanha eleitoral dos candidatos. O Conselheiro Virgíneo agradece a participação do Sr. Wallace e passa para o próximo item da pauta, Assuntos Gerais, com a apresentação da equipe da Secretaria da Fazenda sobre a Alienação do Fluxo de Royalties com o fim de dar liquidez ao FUNPREVI. O Conselheiro Virgíneo registra a presença da equipe do PREVI-RIO Márcio Cristiano - Diretor da DAF, Fabrício Ferraris - Diretor da DIN e Vanessa Rimes - Chefe de Gabinete. O Conselheiro Virgíneo convoca o Subsecretário do Tesouro da Secretaria da Fazenda Municipal Jorge Farah para iniciar a apresentação aos conselheiros do CAD. O Subsecretário Jorge Farah cumprimenta a todos e antes de entrar na questão da cessão do fluxo obtido pelos royalties, faz uma breve contextualização do momento econômico do município. Em seguida, fala sobre o que são os Royalties, o que é a cessão, cita a legislação pertinente. Explica como são distribuídos os royalties, compara o valor do Estado com o do Município do Rio de Janeiro, exemplificando o impacto dessa cessão na receita. Ressalta que são vedadas a aplicação dos royalties em pagamento de dívidas - exceto com a União, e Folha de pessoal, exceto para custeio do MDE (inclusive de natureza salarial) e para "capitalização" de Fundo de Previdência. Fala sobre a base legal e aspectos legais históricos. Identifica os principais aspectos da cessão definitiva, os riscos das modalidades, da natureza da cessão, apresenta o histórico de receitas dos royalties e ajustes pré-operacionais. Em seguida, aborda os principais aspectos da licitação: o objeto, a modalidade do certame, as restrições e os critérios para escolha da proposta vencedora. Encerra a apresentação com uma linha do tempo das etapas: audiência pública, publicação do certame, recebimento das propostas, pregão, assinatura com o banco e desembolso. Finalizando a apresentação, o Subsecretário Farah se colocou à disposição dos conselheiros para esclarecimentos, ressaltando que, como já informado pelo Conselheiro Virgíneo, esta foi uma apresentação inicial do tema ao CAD, não um objeto para deliberação. Informa que mais de vinte pessoas da Secretaria Municipal de Fazenda trabalharam na elaboração da proposta e hoje, na Sessão do CAD, está acompanhado por seus assessores Raíssa Pinho, Rodrigo Castro e André Gustavo. O Conselheiro Virgíneo registra que a equipe da Diretoria Jurídica, da Diretoria de Investimentos e da Diretoria de Administração e Finanças do PREVI-RIO trabalharam em conjunto com a equipe da Secretaria de Fazenda. O Conselheiro Ulysses cumprimentou o Subsecretário Farah pela apresentação e pergunta se já não foi realizada uma operação similar recentemente para cobertura de créditos financeiros. Subsecretário Farah responde que não, foi uma operação de crédito, que mesmo sendo uma operação com royalties, são operações distintas, mas não podem ser feitas simultaneamente. A operação proposta, apesar de assinada este ano, começará a valer a partir do ano que vem.

Conselheiro Ulysses observa que a proposta fala em royalties e participação especial destinados ao Fundo de Previdência e pergunta a diferença. O Subsecretário Farah esclarece que participação especial é uma compensação extra para campos de grande volume de produção, porque apresentam riscos ambientais maiores. A diferença financeira é o fluxo de caixa - os royalties são mensais e a participação especial entra em quatro meses no ano. Do ponto de vista legal, o Subsecretário Farah explica que participação especial também está citada na Lei. O Conselheiro Ulysses comenta sobre a natureza jurídica da medida e a necessidade de um estudo atuarial que a explícite como operação de capitalização. Questiona se essa operação incrementa as reservas técnicas do FUNPREVI. O Diretor de Investimentos do PREVI-RIO, Fabrício Ferraris, informa que esse cálculo atuarial poderá ser gerado pela Coordenadoria de Inteligência Previdenciária do PREVI-RIO. Conselheiro Ulysses opina sobre a questão da capitalização, sobre os problemas do déficit atuarial, sobre a necessidade de medidas estruturantes para o fundo da previdência e afirma que os problemas financeiros do Funprevi remontam à lei 8.300/2011 que se provou uma farsa enquanto proposta de capitalização e que é urgente a sua revisão. Conselheiro Virgíneo agradece a contextualização histórica, mas ressalta que, mesmo que intrinsecamente ligados, o tema tratado hoje é somente a alienação dos royalties. A Conselheira Dalila agradece a clareza, detalhamento e didatismo da apresentação feita pelo Subsecretário Farah e pergunta se a Secretaria de Fazenda entende que a cessão definitiva é uma operação que protege melhor as contas do fundo de previdência em comparação a uma operação de crédito ou se foi apenas uma contingência. Subsecretário Farah discorre sobre as diferenças entre as operações, fala dos momentos diferentes do mercado e as circunstâncias que levaram a essa escolha. O Conselheiro Ulysses fala sobre a COVID e o retorno às atividades, elogiando mais uma vez a condução do PREVI-RIO na segurança dos servidores. Registra a inauguração com sucesso do Espaço PreviRio Digital, mas sugere que, à medida que aumenta a necessidade de trabalho presencial no Instituto, a gestão reforce mecanismos de controle, acompanhamento e informação dos protocolos de segurança do trabalho durante a pandemia. Conselheiro Virgíneo relata os procedimentos adotados no PREVI-RIO, incluindo os protocolos de comunicação, rodízio de funcionários no Instituto e demais medidas de segurança, observando a manutenção das regras de ouro elaboradas pela prefeitura. Conselheiro Ailton explica sobre as iniciativas de teletrabalho da prefeitura e sobre a preocupação da administração quanto a segurança e bem estar do servidor. O Conselheiro Virgíneo agradece a presença de todos e encerra a sessão.

4. **RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS PRESENTES:** Ailton Cardoso da Silva - Suplente do Prefeito; Virgíneo Vieira Oliveira - Presidente do PREVI-RIO; Roberto Adriano Fernandes Moura - Suplente da Secretaria Municipal de Fazenda; Arícia Fernandes Correia - Suplente do Procurador Geral do Município; Alexandre Araújo Oliveira - Suplente do Subsecretário de Serviços Compartilhados; Ulysses Fernando Freitas da Silva - 1º Eleito; Fátima das Graças Lima Barros - 2º Eleito; Leandro Ribeiro Campos - 3º Eleito; Dalila de Brito Ferreira - 4º Eleito.

**RELAÇÃO DOS CONVIDADOS:** Márcio Cristiano Telles Netto Guimarães - Diretor da Diretoria de Administração e Finanças do PREVI-RIO, Fabrício Klabund Ferraris - Diretor de Investimentos do PREVI-RIO, Vanessa Rimes de Julio - Chefe de Gabinete do PREVI-RIO, Wallace Barbosa Propato - Presidente da Comissão Especial Eleitoral do CAD, Jorge Edmundo Ferreira Farah - Subsecretário do Tesouro Municipal, Rayssa Caroline Oliveira Pinho - Assessora na Secretaria Municipal de Fazenda, Rodrigo Castro - Assessor na Secretaria Municipal de Fazenda, André Gustavo Medeiros de Souza Lima - Assessor na Secretaria Municipal de Fazenda, Lúcia de Souza Alves - Gerente de Processos do PREVI-RIO.

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

**ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTES À LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PREVI-RIO-CEL/CN-08/2020, QUE VERSA SOBRE A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA ÁREA DESMEMBRADA DO IMÓVEL SITO À AVENIDA DAS AMÉRICAS, LOTE 11 DO PA 27.233, COM 5.822M2, DE FRENTE PARA A AVENIDA SENADOR DANTON JOBIM - (NOVO PAL 30.616) - BARRA DA TIJUCA, NOS TERMOS DO PROCESSO 01/056.865/2019.**

Às 11 horas do dia 17 de setembro do ano de dois mil e vinte, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - 11º andar - Ala A - sala de licitação, nesta Cidade, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação - CEL - para o recebimento dos envelopes de documentação e proposta de preço dos interessados na licitação em referência. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente da CEL, verificou-se o comparecimento da seguinte pessoa física: JORGE LUIS SAMPAOLI, inscrito no CPF nº 242.271.248-75, representado pelo Sr. GIOVANI LIMA ANDREATA, Carteira de Identidade nº 109145417, expedida pelo DIC/RJ e CPF 080.377.837-68. Aberto o envelope "A" (documentação de habilitação), a Comissão Especial de Licitação - CEL, após minuciosa análise, constatou que o licitante apresentou toda a documentação exigida no instrumento convocatório, motivo pelo qual decidiu declará-lo habilitado. Ato contínuo passou-se a abertura do envelope "B" (proposta de preços), quando foi constatada a oferta no valor de R\$ 8.501.000,00 (oito milhões quinhentos e um mil reais) para o referido imóvel, a ser pago da seguinte forma: parcelado, sendo 50% (cinquenta por cento) a vista e o saldo restante em 12 (doze) parcelas, conforme o item 3.4 do Edital. Assim, considerando o critério de julgamento previsto no subitem 11.3 do Edital CN-08/2020, a Comissão Especial de Licitação - CEL declara vencedor o Sr. JORGE LUIS SAMPAOLI, e propõe a adjudicação do objeto que recebeu a maior oferta no presente certame. Registre-se: 1 - Foi convocado para participar da presente reunião o 2º Suplente da CEL (SMF/SUBPA), em substituição ao Membro da SMU, considerando que este encontrava-se impossibilitado de participar da reunião; 2 - Não foram recebidos envelopes alternativamente ao modo presencial mediante envio postal ou outro serviço de entrega que possua comprovante de recebimento. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião a fim de que fosse lavrada a presente Ata, que foi assinada pelos presentes, com vistas à homologação e adjudicação pela autoridade competente.

DIOGO FRAPOLLI  
Presidente da CEL  
13/300.120-3

FERNANDA CRISTINA NASCIMENTO PINHEIRO  
Membro (PREVI-RIO)  
60/650.837-8

FABRÍCIO PRADO ROZA  
Membro SMF/SUBPA  
11/243.732-5

LIVIA F. DO AMARAL FIGUEIREDO  
2º Suplente (SMF/SUBPA)  
11/267.537-9

GIOVANI LIMA ANDREATA  
Representante Legal

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB  
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ  
EXPEDIENTE DE: 17/09/2020  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2020

Processo: 01/503.294/2020

Data da Assinatura: 04/09/2020

Órgão Gestor: COMLURB e YBR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI

Objeto: Aquisição de rolo de arruelas e parafusos

Quantidade estimada: Item 07 - 9.000 peças.; Item 09 - 1.500 peças

Preço Unitário: Item 07 - R\$ 0,27, Item 09 - R\$ 1,15

Valor Total: R\$ 4.155,00

Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no D.O. RIO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2020

Processo: 01/502.854/2020

Data da Assinatura: 15/09/2020

Órgão Gestor: COMLURB e D. MACIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Aquisição de brochas, pincéis e pistola de pintura

Quantidade estimada: Item 08 - 750 unid.;

Preço Unitário: Item 08 - R\$ 5,58

Valor Total: R\$ 4.185,00

Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no D.O. RIO.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB  
PRESIDÊNCIA - PRE  
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL  
EXPEDIENTE DE 17/09/2020

Processo: 01/503.613/2020 - A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº355/2020, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor BIDDEN COMERCIAL LTDA, no valor unitário de R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais) e quantidade total estimada de 20 unidades.